



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 804/19, de 27 de maio de 2019.

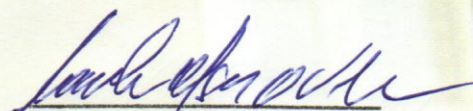
Outorga o Prêmio Padre Ibiapina ao Sr. Robério Cavalcante da Ponte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina ao Sr. Robério Cavalcante da Ponte, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para concessão desta comenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE